



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo determine que seja realizada a sinalização adequada na rua Goitacases, em frente ao CEMEI-Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz e Criança Feliz, com a faixa de pedestres e local apropriado para o estacionamento de ônibus e veículos de transporte público.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender reivindicação dos munícipes pais dos alunos para dar maior segurança às crianças que ali transitam.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 10 de fevereiro de 2020.

APROVADO:
Única Discussão: 27.02.2020
Discussão: 1.1
<i>Salvo J. Selinho</i>
CÂMARA MUNIC. DE CORUMBATAÍ DO SUL


Alan Batista da Silva
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº: 002
DATA: 10.02.2020
<i>Salvo J. Selinho</i>
PROTOCOLISTA